

DECRETO Nº 4.911/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Educação do Município de Itambaracá, para o triênio 2023 – 2025.**

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de seu cargo,

Considerando a importância do fortalecimento e a participação na avaliação, definição e fiscalização das políticas educacionais no município;

Considerando o objetivo de assegurar a participação dos diferentes segmentos de forma a funcionar como mecanismo de gestão colegiada e democrática para a tomada de decisão sobre a Educação dessa municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Itambaracá, Estado do Paraná para o **Triênio 2023 a 2025.**

Representantes do Executivo Municipal:

Titular – Sara Gabriane dos Santos Romanini

Suplente - Ana Helena de Freitas Pereira

Titular – Renata Cristina dos Santos

Suplente – Luiz Renato Tonet

Titular - Ana Maria de Queiroz

Suplente – Daniel Luiz da Silva

Representantes dos Profissionais Efetivos da Educação dos Estabelecimentos Públicos Municipais de Ensino Fundamental:

Titular – Andreia Regina Franco de Oliveira

Suplente – Glaucia Aparecida Dalbem da Silva

Titular – Ana Caroline da Silva

Suplente – Célia Regina da Rosa Romero

Representantes dos Profissionais Efetivos da Educação dos estabelecimentos públicos municipais de Educação Infantil:

Titular – Rayara Aparecida Pereira Scaramal

Suplente – Juliane Caroline Santana

Representantes das igrejas ou confissões religiosas presentes no município:

Titular – Ana Maria de Grande
Suplente – Josiana Aparecida Rodrigues Marzura

Representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários - APMFs das escolas municipais;

Titular – Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizel
Suplente – Ana Lúcia Souza

Representante das instituições públicas estaduais de qualquer nível de ensino e de educação, sediadas no Município:

Titular – Ayako Outi
Suplente – Isabel Monteiro da Silva Outuki

Art. 2º - Conforme Lei nº 1.277/2010 no art. 8 º, os membros do Conselho Municipal de Educação serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, para mandato de 03 (três) anos ficando assim efetivados compreendendo o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal